

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

13/10/23

(Assinatura)

PROJETO DE LEI nº 46/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – 531 - 4018 – Obras e instalações R\$ 4.005.520,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.22.99.01.06 Convenio 462/2023 SECID Fonte 4018 R\$ 4.005.520,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Vitorino, 09 de outubro de 2023.

MARCIANO

VOTTRI:05691

667998

Assinado de forma

digital por MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Dados: 2023.10.11

11:23:23 -03'00'

Marciano Vottri

Prefeito

Câmara Mun. de Vitorino

aprovado por unanimidade

aprovado por _____ x _____

aprovado por emenda _____

Em 30/10/23

(Assinatura)

Presidente

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 46/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação, Pavimentação asfáltica nas ruas Uzilio Lanzarin, Rua Porto Alegre, Rua Projetada, Av. Marechal Candido Rondon e Travessa 11 Abril, conforme convenio 462/2023 Secretaria de estado Cidades em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de outubro de 2023.

MARCIANO
VOTTRI:056916
67998

Assinado de forma digital
por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.10.11
11:23:35 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 39/2023
PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 23 de outubro de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 46/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais) no orçamento do Município.

Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 23 de outubro de 2023.

Eder Fernando Votri
Presidente

Valderi dos Santos Ilha
Relator

Gilmar Foscheira
Membro



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 39/2023
PROJETO DE LEI Nº 46/2023

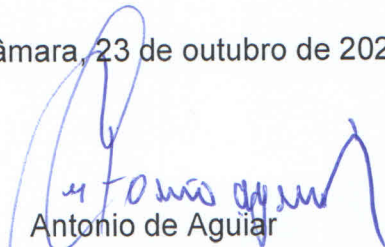
Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 23 de outubro de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 46/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.005.520,00 (Quatro milhões, cinco mil e quinhentos e vinte reais) no orçamento do Município.

Parecer:

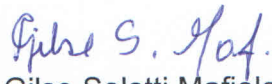
Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 23 de outubro de 2023.



Antonio de Aguiar
Presidente



Gilse Soletti Mafioletti
Relatora



Sergio Peron
Membro